



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 113 – 30/07/2018

INSTITUI A COMISSÃO RELATORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Arts. 68, VI e 135, II, LETRA “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para apurar e relatar os processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário Municipal correspondente.

Parágrafo Único – Da decisão do Secretário caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeadas para comporem a Comissão ora criada, os servidores:

- Daeny Cardoso Rodrigues Belo da Cunha
- Adriana Amorim Albuquerque
- Carlos Augusto dos Santos

Parágrafo Único – À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão nos termos do art. 34, § 2º da Lei Municipal nº 2.021/2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082, de 05/06/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de julho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

